



AUDITORES
INDEPENDENTES

Desde 1976

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC Florianópolis (SC)

Examinamos as demonstrações contábeis da **Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração da Entidade sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia



desses controles internos da **Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC**. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva, enfatizando os assuntos tratados a seguir.

Base para Opinião com Ressalva

1. Até o término de nossos trabalhos não recebemos confirmação a respeito dos saldos da conta depósitos judiciais, registrados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2015 pelo valor de R\$ 5.867.047,77, motivo pelo qual não podemos expressar uma opinião a respeito desses saldos.
2. A Companhia não submeteu a totalidade de seus bens ao teste de recuperabilidade, *impairment*, nem revisou a vida útil estimada, valor residual e taxa de depreciação dos mesmos, conforme requer a NBC TG 27 (R2) – Imobilizado e NBC TG 01 (R2) – Valor Recuperável de Ativos. Assim sendo, não podemos estimar os reflexos da aplicação desses procedimentos durante o exercício de 2015.

Opinião com Ressalva

Em nossa opinião, exceto pelas ressalvas 1 e 2, descritas no parágrafo “Base para Opinião com Ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC**, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

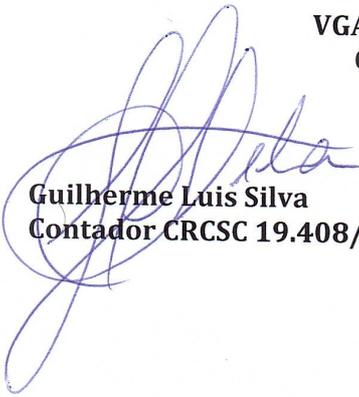
1. Chamamos atenção para nota explicativa n. 10 que divulga informações a respeito da conta “**Empréstimos e Financiamentos**”, com saldo contábil em 31 de dezembro de 2015 de R\$ 41.775.433,32. Este valor refere-se à contratos obtidos com o Fundo Estadual de Habitação Popular – FEHAP, extinto em 25.08.2008, com a posterior criação do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina – FUNDHAB através da Lei Complementar no. 422/2008.

De acordo com o art. 25 da Medida Provisória Nº. 205, de 24 de novembro de 2015, que alterou o artigo 12 da citada Lei Complementar ressalta que: "Os créditos do FEHAP junto à COHAB/SC ficam incorporados ao patrimônio do Tesouro do Estado, na unidade gestora Encargos Gerais do Estado."

2. A Companhia vem apresentando sucessivos prejuízos operacionais, ocasionando um Passivo a Descoberto no montante de R\$ 4.532.812,13 em 31/12/2015 (R\$ 11.131.375,07 em 2014). No exercício de 2015 o acionista controlador Governo do Estado de Santa Catarina repassou subvenções para custeio no montante de R\$ 15.651.744,09 (R\$ 5.731.047,93 em 2014). A continuidade normal das atividades operacionais da Companhia dependerá da manutenção dos aportes financeiros do acionista controlador.

Florianópolis (SC), 13 de abril de 2016.

**VGA AUDITORES INDEPENDENTES
CRCSC 618/O-2 CVM 368-9**



Guilherme Luis Silva
Contador CRCSC 19.408/O-2



Deise Cristiane Pereira
Contadora CRCSC 35.736/O-2